MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 146 / 2023 - CCE (11.02.25.09.04)

Nº do Protocolo: 23125.011853/2023-61

Macapá-AP, 14 de Maio de 2023

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do Curso de Enfermagem, realizada no dia 12/05/2023, às 16h e 15min, no Bloco de Enfermagem.

No décimo segundo dia do mês de maio do ano de 2023, às 16h e 15min, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se no Bloco de Enfermagem. Estiveram presentes na reunião 09 docentes membros: **Clodoaldo Côrtes, Érika Fernandes, Jose Luís Pena, Luzilena Prudêncio, Maria Izabel, Mayla Guimarães, Nely Mata, Rafael Santos e Rubens Menezes.** Os docentes **Anneli Cárdenas** e **Maria Virgínia** justificaram ausência. O Coordenador do Curso solicitou ao técnico **Valmir Almeida** a responsabilidade pela redação da ata e não houve manifestações em contrário. Após, o seguinte informe foi apresentado: **INFORME 1:** REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARCIAL DOCENTE**.** O Coordenador informou que no último dia 09 de maio de 2023 recebeu o requerimento da docente Débora Prestes solicitando afastamento parcial em virtude de sua qualificação no Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Saúde Coletiva firmado entre a UNIFAP e UFSC; QUE o período do afastamento parcial será o mesmo requerido pelas docentes de estágio supervisionado em enfermagem no mês de março/2023, isto é, de junho/2023 a outubro/2025; QUE a CCE já cadastrou o processo da docente (SIPAC N. 23125.011297/2023-22) com a mesma ata de reunião de colegiado do mês de março, pois o teor da discussão e aprovação de pauta de afastamento parcial se aplica a todos os doutorandos do DINTER UNIFAP/UFSC. Em seguida, as seguintes pautas foram apresentadas: 1. SEMANA DO CALOURO; 2. PERMUTA DOCENTE; 3. REMOÇÃO DOCENTE; 4. REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE. **PAUTA 1: SEMANA DO CALOURO.** O Coordenador informou que recebeu no dia 20 de abril de 2023 um requerimento da turma 2022 solicitando que durante a segunda semana do semestre letivo 2023.1, ou seja, de 26 de junho de 2023 até o dia 30 de junho, ocorra a semana do calouro com o intuito de promover a integração dos discentes ingressantes com os demais integrantes do curso; QUE dentre as atividades da semana do calouro ocorrerá um *tour* pelo campus Marco Zero do Equador, o hemotour (no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá), o corredor do conhecimento, gincanas, dinâmicas especiais, apadrinhamentos e a cerimônia do jaleco. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. Após a discussão, e considerando que não teremos mais reunião de colegiado esse semestre que se encerra amanhã (13/05), o NDE-Enfermagem recomendou a realização da semana do calouro no período de 19 a 23 de junho de 2023, facultando essa participação aos discentes já inscritos na 84ª SBEn da ABEN-AP, CCE e HU/UNIFAP. **PAUTA 2: PERMUTA DOCENTE.** O Coordenador informou que recebeu no dia 14 de fevereiro de 2023 o requerimento do docente Clóvis Giacomet que solicita a possibilidade de mudança de disciplina, saindo do grupo Materno Infantil e migrando para o grupo de Estágio

Supervisionado em Enfermagem; QUE o docente argumenta como justificativa sua experiencia na atuação no campo de estágio supervisionado em outras instituições de ensino no estado do Paraná e que seu estudo de doutoramento perfila na discussão de doenças infectocontagiosas em populações adultas no estado do Amapá. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Luzilena argumenta que o colegiado de Enfermagem ficou, durante o semestre 2022.2, na expectativa do retorno do docente Clóvis, mas o mesmo não retornou e apresentou várias justificativas sem comprovação; QUE não concorda com o pedido de permuta do docente para migrar do componente de materno infantil ao de estágio supervisionado, inclusive porque agora o mesmo é especialista em obstetrícia. A docente Nely lembra que o docente Clóvis ingressou no curso de Enfermagem através de uma ação judicial e agora que o docente fez a qualificação de doutorado se espera esse retorno ao grupo materno; QUE a docente até aceitaria a vinda do docente Clodoaldo para somar com o grupo, mas a docente entende que a saída do docente Clóvis das disciplinas que foi concursado configuraria uma ingratidão. A docente Maria Izabel observa ainda que o docente foi avaliado e aprovado por uma banca examinadora em uma determinada área de conhecimento e que a sua possível ida para outro componente só poderia ocorrer mediante submissão de instrumentos legais de avaliação; QUE somente assim poderíamos ter certeza sobre esse novo perfil de área de conhecimento e que essa mudança de componente não causaria prejuízos ao curso de Enfermagem. O docente Clodoaldo informa que no início do semestre chegou a conversar com o docente Clóvis sobre esse pedido e as possibilidades da permuta junto ao grupo de estágio supervisionado; QUE em virtude da expectativa apresentada pelo docente Clóvis, isto é, trabalhar 15 dias corridos e folgar outros 15, o docente Clodoaldo concluiu que o docente não “somaria” como o esperado; QUE nem o docente Clodoaldo e nenhum outro docente do estágio supervisionado demonstrou interesse no pedido de permuta. O docente José Luís Pena comenta que diante da legalidade e das atas, ficaria aqui registrado que ele só poderia sair mediante o acordo/aval da disciplina de materno infantil, tendo ele que garantir um retorno para esta disciplina, tendo que "pagar um tempo" no componente curricular para qual é concursado. A docente Nely entende que o docente Clóvis deveria cumprir no grupo materno o mesmo tempo que ele ficou afastado e só depois poderia requerer a ida para outros componentes. O docente Rubens comenta que a decisão sempre é do colegiado, mas que é necessário considerar o interesse das partes, porque se não houver nem por parte do grupo materno e nem do grupo de estágio, então, o NDE não deveria recomendar. A docente Érika opina que “pesa” sobre o docente Clóvis o fato de ele ter feito muita confusão para conseguir ficar nas disciplinas do grupo materno e, por isso, ele não deveria sequer ter coragem de fazer esse requerimento; QUE se fosse um outro docente especialista em obstetrícia, com “renome” no Estado do Amapá e com boa índole, o colegiado até poderia considerar, mas se tratando de um docente com essas características, não deveríamos nem estar discutindo. Após a discussão, o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que não aprove o pedido de permuta do docente Clóvis Giacomet, considerando o parecer negativo da RT do grupo materno infantil e a ausência de interesse por parte dos docentes do grupo de estágio supervisionado. **PAUTA 3: REMOÇÃO DOCENTE.** O Coordenador informa que recebeu um e-mail no dia 03 de maio de 2023 da CCMED/UNIFAP solicitando a docente Janielle da Silva Melo para atuar no colegiado de medicina; QUE a CCMED argumenta que a servidora foi removida de Oiapoque para Macapá e que atualmente se encontra com um processo para sua lotação definitiva no curso de medicina; QUE o coordenador do curso de medicina precisaria apenas da ciência da CCE para antecipar o desfecho da referida ação judicial; QUE o coordenador do curso de medicina informou ainda que eventualmente e dependendo da demanda a referida docente poderia atender o colegiado de enfermagem até que outro docente fosse remanejado à sua vaga. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Maria Izabel citou que na época concordou com “entrada” da docente Janielle no curso de Enfermagem por causa do afastamento da docente Ana Rita; QUE sugere pedirmos um parecer da PROJUR antes qualquer deliberação

futura do curso sobre essa matéria. A docente Nely opina que a docente Janielle não foi sincera com o curso de Enfermagem e que deveria ter informado sua intenção em ir para a CCMED. O docente Rubens comenta no processo da docente em nenhum momento é citado que a remoção é para a medicina. A docente Érika pergunta se temos docentes suficientes na área básica do curso de Enfermagem. O docente Rafael esclarece que não e que se a saída da docente se efetivasse, teríamos um problema com a oferta do semestre 2023.1. A docente Érika opina que devermos aguardar a liminar para saber se realmente a justiça vai determinar a remoção da docente da enfermagem para a medicina; QUE após a chegada dessa liminar podemos nos manifestar, inclusive recorrer já que se trata apenas de uma liminar para manter a colocação dela no processo de seleção pleiteado. A docente Luzilena perguntou onde está o processo dela de remoção para a CCMED e sugere que deveríamos nos manifestar nesse processo já com o parecer da PROJUR. O docente Clodoaldo entende que existem alguns vicios, em que ela judicializou e sem esperar essa decisão, conseguiu vir para campus Marco Zero. O docente Rubens lembra que quando ela entrou na CCE, a PROGRAD solicitou antes a manifestação do colegiado de Enfermagem porque o curso de Ciências Biológicas havia negado a entrada dela lá e que isso também deve ser utilizado como um argumento. Após a discussão, o NDE-Enfermagem recomendou à CCE que não responda o e-mail da CCMED, por entender que a docente Janielle já se encontra devidamente removida e lotada na CCE, considerando que o processo de seleção para a remoção da mesma à medicina se deu em 2018, sem êxito e que, em 2021, a docente já foi removida em outro processo SIPAC, sendo formalmente lotada na enfermagem. **PAUTA 4: REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE.** O Coordenador informa que recebeu o requerimento da docente Inara Cavalcante solicitando a sua redistribuição do Curso de Enfermagem da UNIFAP para o Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Pará, deixando em contrapartida um código de vaga; QUE a docente argumenta como justificativa alguns problemas pessoais que emergiram desde a pandemia da Covid-19 que impossibilitam a continuidade da sua vida longe da sua família e que a sua volta para ao Estado do Pará se tornou uma necessidade; QUE a CCE lembrou não haver previsão para um novo concurso público de docente efetivo no âmbito da UNIFAP e mostrou a linha do tempo da trajetória da docente Inara no curso de enfermagem da UNIFAP; QUE a docente foi aprovada para o componente de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem em fevereiro/2016 e ficou afastada integralmente para qualificação de doutorado na USP no período de abril/2017 a abril/2020, mas só retornando para Macapá em abril/2022 por causa da pandemia da Covid-19; QUE seu retorno no formato presencial ocorreu no semestre 2021.2 (abril/2022), permanecendo ainda nos semestres 2022.1 e 2022.2, embora, seis meses após o seu retorno presencial para Macapá, a docente já havia cadastrado um processo de redistribuição docente na UFPA; QUE na possibilidade de ocorrer a redistribuição da docente ainda esse ano, temos que registrar as últimas movimentações no componente de Semiologia e Semiotécnica: a docente Maira Beatrine foi removida para a UFPA (2022), o docente Klingerry foi afastado das práticas do tronco profissional (2022), o docente Carlos Galan foi cedido para o curso de Fisioterapia (2023), a docente Annelí Cárdenas teve redução de carga horária por causa do PPGCS (2022), a docente Débora Prestes teve redução de carga horária por causa do DINTER UNIFAP/UFSC (2023), a docente a docente Rosilda Chamilco está de licença capacitação e seguirá afastada para acompanhamento de familiar (2023); QUE restam apenas o docente João Farias em regime de 20h semanais e a docente Inara Cavalcante em regime de 40h, além da docente Débora Prestes com as 4h semanais; QUE o RT da disciplina, o docente João, já se manifestou informando que apesar de não ser contrário à liberação da docente Inara, deixa claro que se a saída da mesma for efetivada, haverá prejuízo na carga horária de Semiologia que está com sete grupos de laboratório e 14 grupos de prática hospitalar, além da teoria; QUE o docente João entende ser de responsabilidade do colegiado do curso garantir a reposição dessa carga horária até que se realize um novo concurso público. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. O docente Clodoaldo informa que viu semelhanças nas pautas 3 (remoção docente) e 4 (redistribuição docente) na perspectiva da artimanha

utilizada pelas docentes e parafraseou um outro docente a respeito da CCE estar sendo utilizada como “trampolim”; QUE o docente entende haver a necessidade de definirmos como critério um prazo mínimo de contribuição e permanência no curso de Enfermagem após o retorno da qualificação; QUE o docente não percebeu nenhuma contribuição quantitativa da docente Inara no curso de Enfermagem após o seu retorno do doutorado e, por isso, sugere ao NDE-Enfermagem que não aprove o requerimento da docente. A docente Érika inicialmente perguntou quantos docentes do nosso curso já foram redistribuídos nos últimos cinco anos em contrapartida aos códigos de vagas. O docente Rafael esclarece que apenas a docente Marina Nolli foi redistribuída, em 2020, para a UFMT. A docente Érika perguntou novamente o que aconteceu com esse código de vaga. O docente Rafael esclareceu que o código ainda aguarda a oportunidade de realização de um novo concurso público para docente efetivo. A docente Érika cita que é esse o ponto que ela gostaria de chegar, pois sabemos que não temos previsão de um novo concurso público e recomenda ao NDE-Enfermagem que só aprove o pedido quando houver essa previsão; QUE o motivo pelo qual a UFPA e outras IFES estão concedendo códigos de vagas é porque não teremos concurso público tão cedo, e isso foi citado no ofício da docente Inara. A docente Luzilena opina que as pessoas estão vindo ao Amapá apenas para “passar um tempo" e depois encontrar uma forma de retornar para o seu Estado de origem; QUE mesmo se houver a previsão de novo concurso é perigoso o NDE-Enfermagem recomendar a aprovação dos pedidos nessas condições porque fica parecendo que qualquer um poderá requerer redistribuição com código de vagas só porque haverá concurso previsto; QUE se o docente não quer ficar no Estado, então, que ele peça sua demissão e faça um novo concurso; QUE cada docente deveria colaborar no curso por pelo menos por uns 10 ou 15 anos após a sua qualificação, aí tudo bem pedir reditribuição. O docente Rubens lembra que a redistribuição da docente Marina Nolli ocorreu de forma muito rápida e que o docente José Pena não sofreu tanto porque tinha a docente Verônica, mas ainda assim o colegiado teve prejuízo; QUE o docente Rubens não concorda com a redistribuição da docente Inara porque entende que ela foi qualificada com o doutorado e no seu retorno não contribuiu tanto com a instituição; QUE também concorda e recomenda uma contribuição mínima após a qualificação, entre 10 e 15 anos, antes do docente ser redistribuído, pois observa que a contribuição da docente foi de no máximo dois anos. As docentes Nely e Érika concordam que o tempo de contribuição da docente Inara após o retorno do doutorado foi ainda menor, sendo pouco mais de um ano. A docente Maria Izabel entende que independente do tempo que ela tenha contribuído com a instituição, se trata de uma vaga que ficaria “desfalcada” no curso de Enfermagem e que como não há previsão de concurso, devemos utilizar o exemplo da vaga da docente Marina Nolli como um argumento. A docente Nely reitera ainda com outros casos de docentes do curso de Enfermagem que também foram embora no passado e que a docente entende não haver condições de “liberar” a docente Inara nesse momento; QUE não sabemos se o novo docente aprovado terá titulação de doutorado e isso demandará um novo afastamento para qualificação. A docente Luzilena recomenda aos próximos docentes do curso que fixem suas vidas aqui e valorizem o Amapá. A docente Érika comenta que já ficou preocupada porque a docente Mayla também está na qualificação de doutorado. A docente Mayla informa que veio para ficar no Amapá, exceto se ocorrer alguma coisa com seus familiares e que não pretende pedir afastamento para o seu doutorado. O docente José Pena pergunta se há um período definido para a UFPA “segurar” esse código de vaga para a UNIFAP. O docente Rafael esclarece que de acordo com o que percebeu nos trâmites de outro processo de redistribuição, a UNIFAP informa à outra IFES que o Reitor aprovou ou não o pedido do docente, justamente para que a outra IFES tenha ciência sobre a manutenção da oferta do código de vaga até a publicação no DOU. A docente Mayla questiona o princípio da isonomia quanto aos pedidos de redistribuição dos docentes e gostaria de saber quais são os critérios utilizados no curso. A docente Nely esclarece que na reunião foram apresentados sim alguns critérios utilizados nessa decisão. A docente Luzilena reitera que os critérios foram expostos, inclusive alguns relacionados a necessidade da manutenção da docente no componente para o qual

ela foi concursada, a contribuição de pelo menos 10 a 15 anos após a qualificação e outros como o código de vaga da docente Marina que ainda não foi recuperado por falta de concurso. O docente Clodoaldo reitera que o exemplo do que ocorreu com a vaga da docente Marina Nolli é muito válido para justificar a negativa do pedido. A docente Érika destaca que devemos tomar decisões aqui como agentes públicos, ou seja, precisamos pensar no bem estar do curso; QUE na administração pública podemos rever nossas ações a qualquer momento se for para o benefício da administração pública ou para reparar algo que está errado, mas não podemos simplesmente "liberar" todo mundo e deixar o curso uma bagunça. A docente Nely diz que precisamos acabar com essa história de docentes que vêm para cá não dão o seu retorno e depois vão embora. Após a discussão, o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que não aprove o requerimento de redistribuição de docente Inara Cavalcante, considerando o esvaziamento do componente de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem, o tempo de sua contribuição após o retorno do doutorado, a experiência do não uso do código de vaga da docente Marina Nolli e que somente após a confirmação de um novo concurso público para docente efetivo na UNIFAP, o NDE-Enfermagem poderá voltar a discutir o pedido. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 17h e 40min. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, Técnico em Assuntos Educacionais, lavro e assino esta ata, com redação final do coordenador de Curso, e em seguida encaminhada para a leitura e assinatura dos docentes presentes.

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 21:34)
CLODOALDO TENTES CORTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2356028

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 16:41)
ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 1752259

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 20:30)
JOSE LUIS DA CUNHA PENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1018628

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 17:17)
LUZILENA DE SOUSA PRUDENCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1170828

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 19:16)
MARIA IZABEL CORTES VOLPE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1432793

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 18:49)
MAYLA ROSA GUIMARAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1038184

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 16:01)
NELY DAYSE SANTOS DA MATA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 443863

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 09:49)
RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1947127

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 11:17)
RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269635

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 15:58)
VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2281593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **916d1d07d1**